

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 087/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **025/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE ECOCARDIOGRAFIA DE MARINGÁ LTDA**, CNPJ Nº. 84.783.901/0001-97, estabelecido na avenida: XV de novembro, 1245, na Cidade de Maringá - Pr, para exame "Ecocardiograma", em caráter emergencial para atender a menor **MARIA VITÓRIA COSTA CARNEIRO**, valor de sua proposta de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 07.002.10.301.0012.2064 – 01303 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL